



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 063, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **MARLIZE SALETE BELARMINO**, Diretor de departamento, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 11 (onze) dias de férias, a contar de 30/01/2024 a 09/02/2024, sendo 08 (oito) dias referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022 e 03 (três) dias referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de janeiro de 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 29/01/2024.